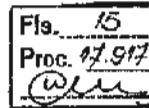




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- Proc. nº 03965-0/91 -

LEI Nº 3.702, DE 25 DE MARÇO DE 1.991.

Denomina "Rua ALFREDO DE VITO" a Rua 3 do lotea -
mento Recanto Parrilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordiná -
ria realizada no dia 5 de março de 1.991, PROMULGA a seguinte -
Lei:-

Art. 1º - É denominada "Rua ALFREDO DE VITO" a Rua 3 do lo -
teamento Recanto Parrilo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco -
dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

MUZAÍEL FERES MUZAÍEL

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

accg.-